



GOVERNO DE
BAIXIO CEARÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.03.14/007

Decreta Feriado no Município de Baixio Ceará, o dia 19 de março de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixio, Estado do Ceará, o senhor, **RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Baixio, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado o dia 19 de março, em comemoração ao dia do Santo São José, Padroeiro do Estado do Ceará, no Município de Baixio.

Parágrafo Único: Excetuam-se dos efeitos do presente decreto, todos os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, 14 de março de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO CEARÁ